DECRETO LEGISLATIVO N.° 001/2022

(De Autoria do Vereador Presidente Alex Rebouças Ramos)

"CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO BELAVISTENSE À PESSOAS NÃO NATURAIS DESTE MUNICÍPIO."

Faço saber que a Câmara Municipal nos termos do art. 39, XVI da LOM, aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. ***223***, § ***1°***, alínea ***"d"*** do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1° – É concedido Título de CIDADÃO HONORÁRIO BELAVISTENSE conforme relação abaixo:

Anderson Siqueira Junho
André Luiz Vilasboas
Arildo Pereira da Rosa Jr.
Darci Moreira da Silva
Eleuses Helenice dos Reis Marques
Fábio da Costa Freitas
João Dias de Souza
Júlio Cesar Sete Inácio
Luiz Carlos da Silva Freitas
Luiz Denis de Souza
Maria Lúcia Granja
Marisete de Miranda Moreira Fioravante Pereira
Neiva Garcia Marques
Padre Maurício Rowan
Pedro Ribeiro da Fonseca
Poliana Vilela Teixeira
Rafaella Cássia Freitas de Souza
Rodrigo Eiji Lino Kimura
Rogério Risso de Oliveira
Silas Nunes dos Santos
Silvia Adriana Hilário de Souza
Silvia Clara de Souza
Wagner do Couto Galier

Art. 2° – O procedimento e entrega da honraria a que se refere o artigo anterior será em Sessão Solene que se dará no dia 08 de dezembro de 2022, no Centro Cultural "Benedito Nadalini Barbosa".

Art. 3° – O presente decreto tem por finalidade homenagem pessoas que contribuíram de maneira positiva na sociedade belavistense, nas mais diversas áreas do município.

Art. 4° – A indicação das pessoas que receberão a Homenagem foi realizada pelos vereadores, e posteriormente, avaliada e aprovada pelo Colendo Plenário.

Art. 5° – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2022.

Ver. Alex Rebouças Ramos
Presidente

Vanderlan Paulino
Vice-Presidente

Elizeu Borges
Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O título de cidadão foi criado para premiar aqueles que prestaram serviços relevantes à cidade. Tal honraria é concedida quando a pessoa não nasce neste município, mas fez algo importante por ele.

É importante homenagear pessoas não naturais do Município que tenham prestado relevantes serviços à cidade ou que tenham atuado nos variados campos do conhecimento humano, de modo a construir motivo de honra para a população.

Por isto este Poder Legislativo optou por honrar àqueles que trabalham e investem incansavelmente em nosso município, colaborando positivamente com seu crescimento e progresso.

Esta Câmara Municipal reconhece e parabeniza a todos os homenageados.

Estas, em síntese, são as razões que levaram a concessão do presente Título de Cidadão honorário.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2022.

Ver. Alex Rebouças Ramos
Presidente

Vanderlan Paulino
Vice-Presidente

Elizeu Borges
Secretário